



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XLVII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 25 de agosto de 2022

ATOS DA CPL:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DO
RECURSO DE Nº 001/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação da Concorrência de Nº 001/2022, da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, - CNPJ: 37.325.870/0001-40, entregue via e-mail às 17:19 horas do dia 23/08/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o questionamento 1 da recorrente sobre o CRC, esta comissão resolve DEFERIR, ao analisar o questionamento 2 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver DEFERIR e ao analisar o questionamento 3 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver INDEFERIR. Por fim, julgamos o pedido da empresa F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI em torna-la habilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma não atendeu o item 6.7.4 do edital. A resposta ao Recurso Administrativo está disponível no Portal do Município. Notifica-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes para às 10:h:00mn (dez horas), do dia 01/09//2022, para a 2ª Sessão para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB. 25 de Agosto de 2022
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO, VALOR E
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DE CONTRATO Nº 202/2021

Pregão Presencial Nº 022/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Emerson de Medeiros Lima-ME, CNPJ: 39.414.121/0001-15. Considerando, que a vigência do contrato em tela que vai até 06/08/2022, assim sendo, entendemos que fica prorrogada a vigência para o período de 06/08/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos; Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos e o §1º Art.65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, assim sendo, entendemos que os quantitativos contratados a partir desta data fica acrescentados em até 25% (Vinte e cinco por cento). Desta forma, com acréscimo de até 25% dos quantitativos dos itens: 23 e 26 (Lote I), 1 a 37 (Lote II) o valor total que será aditivado é de R\$ 23.732,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Erimar Paulino de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de agosto de 2022.

RICARDO P. DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F47F5962

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 136/2021

Concorrência Nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: ADEVANDO ALVES FEITOSA, CNPJ: 27.314.735/0001-46. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica prorrogado o prazo solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 18/08/2021 a 18/08/2022, para a nova vigência que de 18/08/2022 a 18/08/2023, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofrer paralização dos serviços contratados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Adevando Alves Feitosa (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 22 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:84700AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 137/2021

Concorrência Nº001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. Contratada: JOAO ROBERTO DA SILVA, CNPJ 28.007.041/0001-29. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica prorrogado o prazo solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela

CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 18/08/2021 a 18/08/2022, para a nova vigência que de 18/08/2022 a 18/08/2023, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por conta da mesma se encontra em andamento e não podendo sofrer paralização dos serviços contratados, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Joao Roberto da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 22 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B6BA5E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DO RECURSO DE
Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação da Concorrência de Nº 001/2022, da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, - CNPJ: 37.325.870/0001-40, entregue via e-mail às 17:19 horas do dia 23/08/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o questionamento 1 da recorrente sobre o CRC, esta comissão resolve DEFERIR, ao analisar o questionamento 2 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver DEFERIR e ao analisar o questionamento 3 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver INDEFERIR. Por fim, julgamos o pedido da empresa F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI em torna-la habilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma não atendeu o item 6.7.4 do edital. A resposta ao Recurso Administrativo está disponível no Portal do Município. Notifica-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento, ficam notificados os licitantes para às 10:h:00mn (dez horas), do dia 01/09/2022, para a 2ª Sessão para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 25 de Agosto de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0C45B98A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 024/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00024/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia na Rua Deputado César Loureiro, trecho 01, no Bairro Macapá, conforme planilhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 54.205,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

Princesa Isabel - PB, 10 de Agosto de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Desterro****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022.202/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETIVO: ESCAVAÇÃO DA VALA E ROÇADA DE VEGETAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO AÇUDE CORONEL JUECA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB. ABERTURA: 11:00 hs do dia 13 de setembro de 2022

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segundas às sextas-feiras, das 8hs:00min às 12hs:00min. site www.desterro.pb.gov.br e-mail: prefeitura@desterro.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br.

Desterro – PB, 24 de AGOSTO de 2022

GLISNEY CRISLEY HENRIQUES SOARES

Presidente da CPL/PM

**Prefeitura Municipal
de Mato Grosso****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 002/2022-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO: Recursos de Transferência de Convênios da União/FUNASA – 0209161220241071 – 44.90.51

VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 27/12/2022

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e:

CT Nº 00002/2022 – 17.01.2022 – JANIO IDALINO DE SOUSA.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS, CUSTEIO, FARMÁCIA BÁSICA, SUS, FUS, HOSPITAL, PAB FIXO, PSF'S - 3.3.90.30 - 02

10.301.2007.2034 - MANUTENÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA - 3.3.90.30 - 02

10.301.2002.2033 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - 3.3.90.30 - 02

10.301.2002.2034 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3.3.90.30 - 02

10.302.2022.2036 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.90.30 - 02

10.302.2002.2037 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE FUS - 3.3.90.30 - 02

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de Reajuste de Preço de custo da Amoxicilina 250 mg/ml suspensão aumento de R\$: 237,61%, valor licitado de R\$: 3,95 para R\$: 13,34 aumento de +R\$: 9,39 por cada und: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: DROGAFONTE LTDA. TA Nº 00018/2022 ao CONTRATO Nº 00066/2022- 07.03.2022 – NOVA FLORESTA, 25 DE AGOSTO DE 2022.

**Prefeitura Municipal
de Princesa Isabel****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO

DORCURSO Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação

da Concorrência de Nº 001/2022, da empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, - CNPJ: 37.325.870/0001-40, entregue via e-mail às 17:19 horas do dia 23/08/2022, encontrando-se TEMPESTIVO. Ao analisar o questionamento 1 da recorrente sobre o CRC, esta comissão resolve DEFERIR, ao analisar o questionamento 2 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver DEFERIR e ao analisar o questionamento 3 da recorrente sobre a Garantia de proposta, esta comissão resolver INDEFERIR. Por fim, julgamos o pedido da empresa F.COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI em torna-la habilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma não atendeu o item 6.7.4 do edital. A resposta ao Recurso Administrativo está disponível no Portal do Município. Notifica-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento, ficam notificados os licitantes para às 10h:00min (dez horas), do dia 01/09/2022, para a 2ª Sessão para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 25 de Agosto de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Bom Sucesso****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 220701TP00003

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2022

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Bom Sucesso/PB, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Reforma e construção de infraestrutura na Praça de Eventos Pedro Gonçalves de Almeida e na Praça Cicero Ferreira da Silva, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, que a empresa: COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB.

Bom Sucesso/PB, 25 de agosto de 2022.

SAMYRA ZAIRA FELIZ CAETANO

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 220706TP00004

TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2022

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Bom Sucesso/PB, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para execução de Obras de Ampliação de UBS Tiina Gonçalves de Almeida, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, que a empresa: COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB.

Bom Sucesso/PB, 25 de agosto de 2022.

SAMYRA ZAIRA FELIZ CAETANO

Presidente CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com base no maior desconto percentual, sob os medicamentos constantes na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED Secretaria Executiva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00025/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Bom Sucesso: 10.302.012.2035 – APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 10.302.012.2040 – PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.013.2095 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE 10.302.013.2110 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte: Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00119/2022 - 25.08.22 - FERREIRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 153.000,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTA EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00008/2022 - Roldão Elizeu de Oliveira-me - Apostila 01 - acréscimo médio de 13,77% - equivalente a R\$ 6.491,70. O valor consolidado passa para R\$ 254.348,90. **ASSINATURA:** 25.08.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento KITS visando atender as necessidades da Se-